



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 129/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26, Inscrição Estadual nº 170/0009629, Inscrição Municipal nº 1342, com endereço na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro em Barão do Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, fone/fax: (54) 3523-2028, e-mail [topnorte1@gmail.com](mailto:topnorte1@gmail.com), neste ato representada por Adriana Fátima Guralski, inscrita no CPF sob nº 021.847.330-32.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 129/2019**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar ou prestar os serviços solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo índice do INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente e o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
----------------------------

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
--

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 129/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 129/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 129/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: GABRIELA TAMBOSI

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2020  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 129/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23959-3 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO CNPJ: 22.862.531/0001-26 Telefone: 5435232028 Status: Classificado								31.125,00	
Email: topnorte1@gmail.com									
<b>Lote 058 - Lote 058</b>								3.560,00	
001	20606 CEFTRIAXONA 500 MG - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (IM)	AM	500,00	Classificado	NOVAFARMA		7,12	3.560,00	*
<b>Lote 059 - Lote 059</b>								740,00	
001	16879 CETOCONAZOL 2% - XAMPU, FRASCO C/ 100 ML	FR	200,00	Classificado	NATIVITA		3,70	740,00	*
<b>Lote 089 - Lote 089</b>								1.256,00	
001	16602 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR	2.000,00	Classificado	FARMACE		0,628	1.256,00	*
<b>Lote 095 - Lote 095</b>								2.500,00	
001	16609 ENALAPRIL MALEATO 10 MG - COMPRIMIDO	CO	100.000,00	Classificado	MEDQUÍMICA		0,025	2.500,00	*
<b>Lote 113 - Lote 113</b>								1.050,00	
001	16623 FLUCONAZOL 150 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CO	3.000,00	Classificado	MEDQUÍMICA		0,35	1.050,00	*
<b>Lote 134 - Lote 134</b>								15.000,00	
001	16639 IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	CO	100.000,00	Classificado	VITAMEDIC		0,15	15.000,00	*
<b>Lote 137 - Lote 137</b>								1.450,00	
001	16642 ISOFLAVONAS DE SOJA 150 MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%) - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CO	5.000,00	Classificado	VITAMED		0,29	1.450,00	*
<b>Lote 194 - Lote 194</b>								2.569,00	
001	20620 RANITIDINA (CLORIDRATO) 15 MG/ML - XAROPE	FR	700,00	Classificado	NATIVITA		3,67	2.569,00	*
<b>Lote 216 - Lote 216</b>								3.000,00	
001	16723 SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME, BISNAGA COM 30 G	TB	1.000,00	Classificado	NATIVITA		3,00	3.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							31.125,00		